



PORTARIA Nº 992, de 16 de julho de 2010.

Bruno Ademar Mentges, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI e Presidente da Comissão Superior de Seleção Docente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso XV do Estatuto, e em atendimento ao previsto na Resolução 1238/CUN/08, Artigo 13 e Edital 011/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros das “Bancas Examinadoras” para a Seleção Docente na URI, atendendo indicação da Comissão Interna, para o exercício das funções previstas no Art. 11º da Resolução 1238/CUN/2008, como segue:

I – Departamento de Linguística, Letras e Artes

Campus de Santo Ângelo

Matéria: Língua Inglesa

Presidente: Denise Almeida Silva

Membro: Lucila Augusta Campesatto

Irineo Aloisio Schimidt

Suplente: Dinalva Agissé Alves de Souza

Matéria: LIBRAS

Presidente: Monica Zavacki de Moraes

Membros: Anie Pereira Goularte Gomes

Fernanda de Camargo Machado

Suplente: Dinalva Agissé Alves de Souza

Art. 2º - Definir os prazos e datas, como segue:

1. Prazo para publicação da Portaria de designação das Bancas Examinadoras: 16/07/10
2. Prazo para arguição de impedimento de membros das Bancas Examinadoras: 20/07/10
3. Prazo para publicação do resultado de recursos referente impedimentos de membros da Banca Examinadora: 22/07/10
4. Realização das provas: 27 e 28/07/10
5. Publicação do Edital dos resultados: 30/07/10
6. Prazo final para pedido de vistas e recursos: 03/08/10
7. Prazo para publicação de Edital sobre recursos: 06/08/10



Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

Home Page: <http://www.reitoria.uri.br>
E-mail: gabinete@reitoria.uri.br

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Bruno Ademar Mentges
Reitor